



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 12 DE ABRIL DE 2010

**Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Rodolfo Rogério Pinheiro.
De autoria do vereador Valdecir Ramos de Castro**

A MESA DA CÂMARA Municipal de Bebedouro - Estado de SÃO Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense **ao Sr. Rodolfo Rogério Pinheiro**.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de abril de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO